



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

= PORTARIA Nº. 13.218/20 =

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CEDER 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, ao servidor “**BRENO FORTES RIBEIRO (Dentista)**”, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, respondendo como Coordenador do Programa de Saúde Bucal.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 08 DE JUNHO DE 2020.

= **DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ** =
Prefeita Municipal